



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG nº 06/2020  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 06/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, E O GRUPO TÉCNICO DE APOIO, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Dionê M. Marinho Castro, Coordenadora Geral do Programa Região Oceânica Sustentável, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 861/2020, portadora da cédula de identidade nº 02783514-9 DETRAN/RJ, e o **GRUPO TÉCNICO DE APOIO**, situada na Rua Sebastião Velho, 202, Bairro Pinheiros, Cidade de São Paulo – SP, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.104.917/0001-32, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **NEIDE DE SOUZA FERREIRA**, cédula de identidade nº 13.390.037-X-SP, Órgão Expedidor SSP/SP, domiciliada na Rua Cônego Eugênio Leite, 873 – apto 13, Cidade de São Paulo - SP,

**CONSIDERANDO** que a execução do Contrato foi suspensa por determinação da Administração Pública, em 15/04/2020, nos termos da Portaria nº 030/SEPLAG/2020, em decorrência da crise de saúde pública do Coronavírus (COVID-19), classificada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, no dia 11 de março de 2020, como pandemia;

**CONSIDERANDO** a retomada da execução do Contrato em 14/07/2020, nos termos da Portaria UGP/CAF nº 01//2020;

**CONSIDERANDO** que a execução do Contrato ficou paralisada pelo prazo total de 90 (noventa) dias;





## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

**CONSIDERANDO** que o art. 79, §5º da Lei nº 8.666/93 determina, em ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução deve ser prorrogado automaticamente por igual tempo;

As Partes celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SEPLAG Nº 06/2020**, com fundamento nos arts. 57, §1º, incisos II e III c/c art. 79, §5º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEPLAG nº 06/2020, para a prestação de serviços de projeto de trabalho técnico social do sistema de saneamento ambiental da Favela da Ciclovía, com fundamento nos arts. 57, §1º, incisos II e III c/c art. 79, §5º, da Lei nº 8.666/93, para devolução do prazo de 90 (noventa) dias de paralisação da execução do objeto contratual em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência dos contratos por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13/09/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 270 (duzentos e setenta) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em razão da prorrogação de prazo anteriormente avençada, as partes acordam que a execução do Contrato passará a ser realizada conforme novo Cronograma de Execução, em anexo, que passa a integrar o Contrato para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.





**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA  
GESTÃO**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 17 de agosto de 2020  
Assinado eletronicamente

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**  
Dionê M. Marinho Castro  
Coordenadora Geral do PRO Sustentável

**GRUPO TÉCNICO DE APOIO**  
Neide de Souza Ferreira

**TESTEMUNHAS:**

Assinado eletronicamente

NOME: Juliana Baptista Silva  
CPF:137.928.557-71

Assinado eletronicamente

NOME: Saint Clair Zugno Giacobbo  
CPF: 120.294.830-87



## Página de assinaturas



---

**Neide Ferreira**  
051.526.808-90

Assinado eletronicamente

---

**Dionê Castro**  
281.437.957-72

Assinado eletronicamente

---







**Juliana Silva**  
137.928.557-71

Assinado eletronicamente



---

**Saint Giacobbo**  
120.294.830-87

### HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 17 Aug 2020<br>16:50:16 |  | <b>Saint Clair Zugno Giacobbo</b> criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87)   |
| 18 Aug 2020<br>10:42:26 |  | <b>Neide de Souza Ferreira</b> (E-mail: neide@comunidadegta.org, CPF: 051.526.808-90) visualizou este documento por meio do IP 2804:14c:33:a15a:54db:1757:4108:f9d8 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.                          |
| 18 Aug 2020<br>10:51:24 |  | <b>Neide de Souza Ferreira</b> (E-mail: neide@comunidadegta.org, CPF: 051.526.808-90) assinou este documento por meio do IP 2804:14c:33:a15a:54db:1757:4108:f9d8 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.                             |
| 18 Aug 2020<br>11:47:51 |  | <b>Dionê Maria Marinho Castro</b> (E-mail: dionecastro.prefniteroi@gmail.com, CPF: 281.437.957-72) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:5c58:8a0a:79c5:3f0f:4fc5:c29a localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 18 Aug 2020<br>11:48:03 |  | <b>Dionê Maria Marinho Castro</b> (E-mail: dionecastro.prefniteroi@gmail.com, CPF: 281.437.957-72) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:5c58:8a0a:79c5:3f0f:4fc5:c29a localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.    |
| 18 Aug 2020<br>11:49:56 |  | <b>Juliana Baptista Silva</b> (E-mail: julianabaptista_1989@hotmail.com, CPF: 137.928.557-71) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:2a76:8723:741c:5b72:3ef0:cea8 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.             |



- 18 Aug 2020**  
11:53:05  **Juliana Baptista Silva** (E-mail: [julianabaptista\\_1989@hotmail.com](mailto:julianabaptista_1989@hotmail.com), CPF: 137.928.557-71) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:2a76:8723:741c:5b72:3ef0:cea8 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.
- 17 Aug 2020**  
16:50:21  **Saint Clair Zugno Giacobbo** (E-mail: [stclair13@gmail.com](mailto:stclair13@gmail.com), CPF: 120.294.830-87) visualizou este documento por meio do IP 189.122.126.151 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 18 Aug 2020**  
11:53:49  **Saint Clair Zugno Giacobbo** (E-mail: [stclair13@gmail.com](mailto:stclair13@gmail.com), CPF: 120.294.830-87) assinou este documento por meio do IP 189.122.126.151 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.

